



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI N.º. 521/2009

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 23 / 06 / 2009

Na Edição N.º 2643

Página N.º 09

**Sumula:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Abaluae e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Abaluae, inscrita no CGC/MF sob o n.º. 10.870.373/0001-77.

Art. 2º - A associação de que trata o artigo anterior, tem sede no Conjunto Habitacional Vilas Boas, n.º. 82, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob n.º. 0002060/000 Livro A-016 folha 079.

Art. 3º - Das finalidades da associação:

I – realizar eventos culturais, levar conhecimento histórico de forma prática e teórica;

II – promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de junho de 2009.

  
**JOSE MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal